sepultado o finado José Elias de Souza aqui residente, no Cemitério Municipal local, na importância de CR$ 736,00.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 29 de Janeiro de 1977.

Aureu Mg de Souza

Fernando Cunha

Rego e pubº nesta secretaria, na mesma data.

Aux. Sec. em com. Emília Almeida de Paula

Lei nº 3.545, de 29 Janeiro de 1977.

Autorizando pagamento e abre crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de CR$ 42.432,88 para pagamento a firma Constroeste S/A referente a serviços de asfaltamento feito em ruas locais, em 1976, cujas quotas serão indenizadas a Prefeitura tendo em vista as disposições do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.430, de 18 de fevereiro de 1976.

Art. 2º - Para constituir recursos a esta despesa fica anulada parte da dotação.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 05 - Serviço Educação e Saúde

Função: 08 - Educação e Cultura

Programa: 46 - Educação Física e desportos

Sub-Programa: 2280 - Parques recreativos e desportivos
4.1.4.0-00 - Obras... Cr$42.432,88.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 29 de Janeiro de 1977.

[signature]

Regº e pubº nesta Secretaria, na mesma data.
Aux. Sec. em com. Emília Almeida de Paula

Lei nº 3.546, de 11 de fevereiro de 1977.

Autoriza compra de veículo.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir em Comada de Preços uma Perua Brasília 1977, para atender os serviços da administração, podendo dispender para esse fim até a quantia de Cr$55.000,00.

Art. 2º - Para acudir a despesa de que trata esta lei, fica aberto um crédito especial de Cr$55.000,00.

Art. 3º - Para constituir recursos a despesa de que trata o art. 1º, fica anu-